



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Câmara Municipal de Mendes
Protocolo nº 631/2025
Data 02/06/2025
Ass.: [assinatura] mat: 927

INDICAÇÃO CMM Nº268 /2025 (MSB Nº041)

Assunto: REATIVAÇÃO DO PIPÓDROMO LOCALIZADO NO MORRO DA KLABIN JÁ REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 172.

Requerente: VEREADOR MATEUS BIZARRA

Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 03 / 06 / 20 25
CÓPIA

Indico ao Chefe do executivo na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a reativação do Pipódromo no espaço denominado Grotão localizado no morro da Klabin, no bairro Santa Rosa, já regulamentado pelo Decreto Municipal nº 172.

Justificativa:

O referido espaço foi criado justamente com o objetivo de oferecer um ambiente seguro e adequado para a prática de soltar pipas, atividade tradicional, cultural e muito apreciada por crianças, adolescentes e adultos do nosso município.

A reativação do Pipódromo no bairro Santa Rosa proporcionará mais segurança tanto para os praticantes quanto para toda a população, evitando acidentes envolvendo redes elétricas, quedas, além de minimizar riscos de transtornos no trânsito e outros espaços públicos.

Ao oferecer um local específico, o município incentiva o lazer, a cultura e a socialização de forma segura e responsável, preservando uma prática saudável, tradicional e que promove a interação familiar e comunitária.

Plenário da Câmara Municipal de Mendes, 06 de junho de 2025.


Mateus Bizarra
Vereador